

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Wilson Verta. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 101/2020** de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021. **(2ª Discussão)**. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 101/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a pandemia freou a economia do município. Disse que todo o mundo enfrentou as consequências da pandemia. Disse que o município tem uma previsão difícil, com uma retração, com previsão de diminuição de receitas. Disse que o orçamento para 2020 previa uma arrecadação de quatrocentos e oito milhões de reais. Disse que o município tinha guardado do exercício de 2019 por volta quarenta milhões de reais, o que resultou em um orçamento para 2020 de praticamente quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais. Disse que com a pandemia, o orçamento do município recebeu incrementos por meio de repasses do Governo Federal, que somam praticamente trinta e três milhões de reais. Disse que no ano de 2020 o município teve um orçamento próximo de quinhentos milhões de reais. Disse que o município previu para o próximo exercício um orçamento no valor de trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais trinta e oito centavos. Disse que é grande a diferença entre o orçamento aprovado para o corrente exercício e a proposta para 2021. O Edil disse que a meta para o próximo governo é buscar incentivos fiscais e econômicos para fomentar o crescimento da economia local. Disse que com a diminuição do orçamento do SAMAE, a autarquia deverá conter despesas. O Edil disse que o próximo Presidente da Câmara Municipal deverá ser criativo para administrar o poder legislativo no próximo exercício. O Edil disse que a Secretaria Municipal de Saúde teve um orçamento de oitenta e seis milhões de reais para 2020, com mais um acréscimo de vinte e três milhões de reais

oriundos de repasse do Governo Federal para combater à pandemia. Disse que a previsão do orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde para 2021 é de oitenta e oito milhões de reais. O Edil disse que a próxima legislatura terá que votar proposições difíceis, que enxugam despesas. Disse que espera que dê tudo certo, que o município consiga crescer, melhorar os índices da educação. Disse que as escolas municipais tiveram piora nos índices da educação devido à superlotação de salas de aula, o que prejudica o aprendizado das crianças. Disse que o município precisa melhorar os índices de saúde, especialmente na atenção básica. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 101/2020 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 16h34min do dia 14 (quatorze) do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	